

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.564/2013**

**Reconhece o Centro Educacional Santa Clara,  
com a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino  
Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.951/2013 (Processo CEE nº. 054/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-09-2013,

**RESOLVE:**

Reconhecer o Centro Educacional Santa Clara, situado na Rua Dr. Moscoso, nº. 43,  
Centro, município de São Mateus, ES, mantido pelo Centro Educacional Santa Clara Ltda.-ME,  
CNPJ nº. 05.998.856/0001-11, com a oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Vitória, 18 de setembro de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de setembro de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação